EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023

Convenentes: **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARMO DO RIO CLARO - APAE**

OBJETO: Por força do Termo de Convênio nº 003/2023 resolvem estender a vigência do presente termo para 30/11/2026.

Valor do repasse: R$ 12.728,71 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

Vigência: 30/11/2026.

Carmo do Rio Claro, 31 de outubro de 2026.

Tatiane Maria Carvalho
Secretária Municipal de Assistência social

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO/MG
Certifico para todos os fins que o presente Ato foi publicado no Painel Oficial – Sede da Administração Municipal, nesta data.
Carmo do Rio Claro, 31/10/2026

Evair Donizete Silva Ferreira
Chefe de Gabinete